



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dez horas, do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de oito Vereadores, e a ausência justificada da Vereadora Erika Machado de Souza. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 22ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderia dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas nesta Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos. **Segundo Turno de Discussão e Votação.** O Presidente colocou em **segunda** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal (**finalidade de custear obra de reforma da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos – valor R\$ 743.000,00**). Na Sequência colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, em **segunda** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira usou a palavra e pediu que registrasse em Ata, o atraso da reunião por conta de alguns Vereadores pelo motivo do encontro com o Deputado Federal Emidinho Madeira. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, em **segunda** Votação, em seguida, declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos presentes. Subsequente, o Presidente colocou em pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade do Município de São José da Barra ao Senhor Francisco de Oliveira Chagas”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, em **segunda** discussão. O Presidente passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra e relatou da importância do Projeto e da utilidade do Mesmo para quaisquer lados. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente colocou o respectivo **Projeto em segunda Votação**. Logo, declarou que o Projeto foi **aprovado em segunda Votação** por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando continuidade, o

Informado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Presidente colocou em **segunda Apreciação e Votação** o **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 710, de 23 de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025’”, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra e relatou da necessidade do Projeto para atualização e adequação do PPA. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra o Presidente encerrou a discussão e colocou o **Projeto em segunda Votação**, subsequente, declarou que o **Projeto foi aprovado** por unanimidade dos Votos dos presentes. Dando prosseguimento na Sessão, o Presidente colocou em pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 050/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 752, de 25 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal. Continuando, o Projeto foi colocado em **segunda discussão** pelo Presidente, e foi passado o uso da palavra para quem quisesse fazer o seu pronunciamento. Usou a palavra, o Vereador Darci Cardoso da Silva, relatando da necessidade do Projeto para atualização e adequação da LDO. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o **Projeto, em segunda Votação**, tendo sido **aprovado** por unanimidade dos Votos dos presentes. O Presidente informou da suspensão da Sessão por cinco minutos a pedido da Assessoria. **Apreciação em primeiro turno, continuando a Sessão, o Presidente colocou em primeira apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022-CM**, de autoria de todos Vereadores, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Dando continuidade, o Projeto foi colocado em primeira discussão pelo Presidente, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra e explanou sobre o artigo 233 do Regimento Interno, e fez a leitura da Emenda Substitutiva no Projeto. Prosseguindo, relatou que o que o artigo existente na Lei anterior, por recomendações caberia irregularidades ao Mesmo, porém em reunião com o Jurídico da Casa e o Controle Interno, o Vereador dispôs favorável ao Projeto pela transparência e o modo da que seria sua execução. Após discussão, o Presidente usou a palavra e informou ” **Apresentada por ocasião dos debates, a Emenda Substitutiva nº 001 ao §(parágrafo) 2º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire; componentes das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária.** Consulto o Plenário, conforme artigo 234, se podemos dispensar a emissão de Parecer na referida Emenda. Após a Votação Nominal feita pelo Presidente, foi declarado pelo Mesmo que foi dispensada a emissão de Parecer na Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022 por unanimidade dos Votos dos Presentes. Subsequente, o Presidente deu continuidade na apreciação do referido Projeto. O Projeto foi colocado em primeira Votação, logo foi anunciado pelo Presidente, a aprovação do referido Projeto em primeira Votação por unanimidade dos Votos dos presentes. Na continuidade da Sessão, o Presidente colocou em pauta, para a

nelson



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

deliberação em única turno **a Emenda Substitutiva nº001 ao §(parágrafo) 2º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 012/2022**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou **a Emenda Substitutiva nº001** em única discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou **a Emenda Substitutiva nº001** em única Votação, tendo sido proclamado e declarado pelo Presidente a aprovação da **Emenda Substitutiva nº001** em única Votação por unanimidade dos Votos dos presentes. Na sequência o Presidente **encaminhou a referida matéria para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para adequação do texto**. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 23 de setembro de 2022


Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente


Darci Cardoso da Silva
Secretário











nelson